RELAÇÃO DE CREDORES

(art. 52, §1º, Lei 11.101/2005)

ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S.A.

CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I): AUDE, ALMEIDA E SANO ADVOGADOS, R$ 30.000,0; BARBOSA, MUSSNICH & ARAGÃO, R$ 82,0; CUATRECASAS GONÇALVES PEREIRA SLP., R$ 4.073,7; GAIA, SILVA, GAEDE & ASSOCIADOS, R$ 108.013,1; MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE, R$ 147.551,1; RIBEIRO, DUTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R$ 103.080,7; ROLIM VIOTTI & LEITE CAMPOS SOCIEDA, R$ 1.056,6; SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSUL, R$ 13.696,9; TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS, 66.717,7; VIEIRA & FOLSTERS ADVOGADOS ASSOCIA, R$ 4.088,5; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS, R$ 1.283,6.

CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II): BNDES (ATE VI), R$ 5.166.126,7; BASA (HZNM), R$ 93.574.878,6; BASA (MANAUS TRASMISSORA), R$ 150.161.983,9; BNDES (MANAUS TRANSMISSORA), R$ 102.482.999,3; BNDES (NORTE BRASIL), 235.616.285,9; PENTÁGONO, R$ 71.803.540,9.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRAESTRU, R$ 12.627,0; BANCO DO BRASIL (ABENGOA LOGISTICA LTDA.), R$ 21.893.197,4; BANCO DO BRASIL (ATE XVI),R$ 214.128.977,5; BANCO DO BRASIL (HZNM), R$ 32.920.721,1; BANCO DO BRASIL (OMEGA), R$ 21.893.197,4; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R$ 7.780,9; BASA, R$ 243.736.862,5; BCV/BMG, R$ 30.778.865,6; BDMG (ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING), R$ 33.076.475,1; BDMG (ATE XXII), R$ 33.076.475,1; BIC, R$ 22.668.428,5; BNDES, R$ 343.265.411,9; BRADESCO SAUDE S/A, R$ 31.011,1; BRICKELL, R$ 10.583.870,1; BTG PACTUAL, R$ 360.771.747,66; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 68.125,9; CAIXA GERAL, R$ 21.483.773,6; CONSELHO REGINAL DE ENGENHARIA, R$ 67,7; COOPERATIVA CENTRAL DE TÁXI, 39.216,5; CRÉDIT AGRÍCOLE, R$ 33.038.153,0; DAYCOVAL, R$ 2.664.695,5; DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES, R$ 580.289,3; ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENT, R$ 415.181,5; FACTHUM TRAINING, S.L., R$ 1.570,9; FATOR, R$ 15.471.757,4; FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DETRANSPORTE, R$ 3.568,0; IMPACTOURS VIAGENS E TURISMO

LTDA., R$ 7.511,9; LUZ PUBLICIDADE LTDA., R$ 141.677,5; MAPFRE VERA CRUZ VIDA, R$ 3.008,9; ODONTOPREV S/A, R$ 11.440,0; PARANÁ BANCO, R$ 1.520.585,7; PENTÁGONO, R$ 62.418.457,7; PINE, R$ 33.043.111,0; RADIO TAXI 2000-COOPERATIVA RÁDIO, R$ 10.882,8; RH MED CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., R$ 21.196,8; SAFRA, R$ 11.875,0; SIFRA, R$ 155.347,6; SIGLASUL CONSULTORIA LTDA, R$ 20,0; TICKET SERVIÇOS S/A, R$ 185.151,6; VIRTUS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA., R$ 5.603,0; VOLKSWAGEN, 1.878.504,0**.**

CREDORES ME/EPP (CLASSE IV): ABM EDITORAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DE TEX, R$ 1.773,0; ARTE RAPIDA PUBLICID, MARK E SERV, R$ 2.003.897,1; BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA, R$ 89.621,1; ECONVIA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, R$ 1.120,2; HEIN, RENATO, R$ 654,4; NEXXUS SOLUÇÕES, R$ 17.595,0; PENTAGONAL CONSULTORIA, R$ 62.972,8; PLAN BARRA ENGLISH COURSE LTDA-ME, R$ 63.094,1; PLAN IDIOMAS DIRECIONADOS LTDA-EPP, R$ 209,0; PRESC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, R$ 826.335,4; RACHEL CATRAN, R$ 9.286,2; VARGEM ALEGRE SERVIÇOS, R$ 2.285,6; VIEX AMERICAS ORGANIZAÇÕES DE FEIRA, R$ 7.025,2.

CREDORES INTECOMPANY: ABENGOA BRASIL ADMIN. PREDIAL LTDA, R$ 341.270,3; ATE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., R$ 4.200,2; GESTION INTEGRAL RECURSOS, R$ 17.000,0; INSTALACIONES INABENSA S.A, R$ 1.712.088,2.

Nota explicativa: Nos casos em que a Abengoa Contrução, a Abengoa Concessões e a Abengoa Greenfiel são devedoras solidárias, os créditos correspondentes encontram-se replicados nas respectivas listas de credores dessas empresas.